

Aviso n.º 487/2006 (2.ª série):

Lopo Guerreiro Pizarro de Sampaio e Melo — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, pelo biénio de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 488/2006 (2.ª série). — Por deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

Carlos Manuel Barbas do Rosário — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, no biénio de 1 de Março de 2005 a 28 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 489/2006 (2.ª série). — Por deliberação tomada em reunião do conselho científico de 2 de Novembro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

Fernando Manuel de Matos Oliveira — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, no biénio de 20 de Outubro de 2005 a 19 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 490/2006 (2.ª série). — Por deliberação tomada em reunião do conselho científico de 2 de Novembro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

Fernando Alberto Louro Almeida Pires — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, no biénio de 28 de Setembro de 2005 a 27 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 491/2006 (2.ª série). — Por deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

David Alan Allway — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especial-

mente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, no biénio de 15 de Novembro de 2005 a 14 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 492/2006 (2.ª série). — Por deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

Rui Filipe Moniz Cambráia — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, no biénio de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 493/2006 (2.ª série). — Por deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

Dawn Angela Grafton — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, no biénio de 15 de Novembro de 2005 a 14 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 494/2006 (2.ª série). — Por deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

Eva Maria Marques Milheiro — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, no biénio de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 495/2006 (2.ª série). — Por deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

Luís Miguel Ferreira Henriques — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, no biénio de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 496/2006 (2.ª série). — Por deliberação tomada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do